



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 205/99, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999.**

“Altera a composição da Comissão Permanente dos Serviços de Taxi e Transporte de Carga”.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A Comissão Permanente dos Serviços de Taxi e Transporte de Cargas, instituída pelo Decreto n.º 36/97, de 25 de fevereiro de 1997, para atender as disposições do Decreto n.º 147, de 12 de dezembro de 1995 e suas alterações, bem assim estudar, em conjunto com os permissionários dos serviços, as normas em vigor e propor alternativas e soluções, passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I- Dr.<sup>a</sup> Eliane Inês Santos Pereira Dias - matrícula funcional n.º 3612, que será a sua Presidente;
- II- Sr. Manoel de Jesus - matrícula funcional n.º 2899, que substituirá a Presidente na sua falta ou impedimento;
- III- Sr. Eugênio Ferri Guimarães - matrícula funcional n.º 3610;
- IV- Sr. Mário Brito Amaral - matrícula funcional n.º 899.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de novembro de 1999.

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

